



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 025

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	306
SECRETARIA LEGISLATIVA	307
SEC. PLAN. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	314

SECRETARIA GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º00571/2012

Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00571/2012;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 0304/ALE/RO/2012 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta com a Empresa HILGERT & CIA LTDA, objetivando a aquisição de um disjuntor termomagnético de modelo DWA 1250S-800, com caixa moldada com capacidade de interrupção de curto circuito até 80KA (380/415V), no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa HILGERT & CIA LTDA para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Publique-se!

Porto Velho, 19 de junho de 2012.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00446/2012

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para veículos, abrangendo serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, suspensão em geral, serviços de lanternagem, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças genuínas e originais novas, acessórios, lubrificantes e aditivos dos veículos pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência-Anexo 01 do Edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA- CNPJ Nº.: 34.748.137/0008-17**, no valor global de R\$ 112.080,47 (Cento e doze mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2012.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital Municipal de Ji-Paraná para a aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

O Deputado que o Presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital Municipal para a aquisição de um aparelho de Tomografia e Ressonância Magnética.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem ao encontro com a necessidade de melhor equipar o hospital municipal uma vez que os aparelhos ora citados vai ajudar muito a população carente de nosso município e região, sabemos o quanto é caro fazer esses exames em hospitais particulares.

Entretanto, é oportuno mencionar que além de favorecer a população de baixa renda, que não terá custo algum, uma vez firmado o convênio entre o Estado e o Município para a aquisição destes equipamentos.

Portanto, nossa proposição visa solucionar, minimizar problemas como o deslocamento das pessoas que saem de seus municípios para a Capital para fazerem seus exames e com isso acaba tendo gastos que não teriam se estes equipamentos de tomografia e ressonância estivessem na unidade de saúde de Ji-Paraná, sendo assim, iria atender praticamente todo o interior do nosso Estado.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida, em todas as escolas de ensino médio e fundamental do Estado.

O Deputado que o Presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado de Rondônia os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em todas as escolas de ensino médio e fundamental do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender e dar eficácia a lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 em seu artigo 1º, aduz que “*in verbis*”.

Esta lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias de espaços públicos, no mobiliário urbano na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Considerando a acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com autonomia dos equipamentos urbanos, das edificações por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando as barreiras: qualquer entrave ou obstáculos que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas;

Considerando pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitado sua capacitação de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo.

Este nosso pleito visa contemplar e estabelecer normas as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial aos alunos do ensino público. No entanto os alunos com suas mobilidades reduzidas enfrentam dificuldades e constrangimentos de locomover-se em suas escolas, serão necessárias modificações como: móveis nos banheiros, salas de aula, quadra poliesportiva seguindo sempre as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais, de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Monte Negro.

Esta reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo assim o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessita da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se de grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados) de asfalto, ligando a estrada do Nazaré a Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados) de asfalto, ligando a estrada do Nazaré a Penitenciária Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a população que reside no local e até as que transitam por aquelas imediações da cidade de Ji-Paraná, pois os mesmos vêm sofrendo com a falta de infraestrutura e com a má conservação das vias rurais, podendo assim considerar a situação como de difícil acesso ao local.

Nossa proposição consiste na construção de 1.200² (mil e duzentos metros quadrados) de asfalto, para tanto, torna-se imprescindível que seja aceito tal propositura, pois a mesma facilitará no escoamento dos produtores agropecuários que moram nas imediações da Estrada do Nazaré e Penitenciária Agenor Martins de Carvalho.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação a acessibilidade, instalação elétrica para subestação de 75 KWA, iluminação e reforma da quadra poliesportiva, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação a acessibilidade, instalação elétrica para subestação de 75 KWA, iluminação e reforma da quadra poliesportiva em de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

Com a reforma incluindo adequação a acessibilidade proporcionará conforto e bem estar e facilitará no transcorrer do percurso do dia-a-dia e nas atividades esportivas de cada um.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado através do SEAS, academia nos bairros, para que possa beneficiar as pessoas da melhor idade residentes na Capital e Município do Estado de Rondônia.

O Deputado que o Presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja implantado através da SEAS, academia nos bairros, para que possa beneficiar as pessoas da melhor idade, residentes na Capital e Municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos moradores da melhor idade, com a implantação da academia, os moradores utilizarão dos diversos equipamentos e acessórios, que irá beneficiar no bem estar físico e mental de cada frequentador. Somos sabedores da importância quanto a prática do esporte em nossas vidas, seja regular ou esporadicamente, por prazer ou necessidade.

Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste parlamentar é melhorar a qualidade de vida,

proporcionando o desenvolvimento e otimizando o povo de Rondônia.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado à necessidade de que seja feita a doação de uma área Urbana - Para o Centro de formação de Condutores de Veículos, na Cidade de Porto Velho/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, à necessidade de que seja feita a doação de uma área urbana – para o Centro de Formação de Condutores de Veículos, na Cidade de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as);

O objetivo da presente indicação, é para solicitar ao Governo do Estado, a doação de uma área urbana, para o Centro de Condutores de Veículos – CCV – da Cidade de Porto Velho. Tal pedido visa facilitar aos Centros de Condutores de Veículos da Capital, a ministrarem aulas práticas aos seus clientes, que buscam habilitação para dirigir veículos.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 e maio de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de um Novo Fórum no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade de construir um novo Fórum em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a grande demanda dos moradores, cujo município expande a cada dia em todas as áreas necessárias.

Com a construção de um novo e amplo Fórum, beneficiará tanto os moradores que residem na cidade como também aos mais distantes no referido município. Um dos principais objetivos da construção do Fórum no 2º distrito é desafogar o Fórum do 1º distrito e cumprir um dos princípios Constitucionais que é a

Celeridade Processual, tratando assim de forma digna o usuário da justiça. Em razão disso, em face a grande procura da comunidade jiparanaense, certamente uma unidade da Justiça Estadual proporcionará um atendimento com maior eficiência, inclusive na busca da eficácia plena da atuação do Estado em benefício ao cidadão.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.

Dep. EUCLIDES MACIEL – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de 02 (duas) galerias em concreto no Igarapé Teixeira, ambos na 2ª Linha na Gleba G, Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de 02 (duas) galerias em concreto no Igarapé Água Sumido e Igarapé Teixeira, ambos na 2ª Linha da Gleba G, em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos moradores que devido às dificuldades e as péssimas condições que se encontra o atual trajeto. Com a construção das 02 (duas) galerias em concreto medindo 2,50x2,50x12 metros de largura beneficiará os condutores de veículos, os ciclistas e pedestres na travessia de um lado para o outro dos referidos Igarapés.

Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste parlamentar é melhorar a qualidade de vida, proporcionando o desenvolvimento e otimizando o povo de Rondônia.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares

Para sua imediata aprovação

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.

Dep. Euclides Maciel - PSDB

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a aquisição de uma viatura policial para transporte de presidiários, equipando a Delegacia de Polícia Civil do Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, solicitando a aquisição de uma viatura policial para transporte de presidiários com o objetivo de equipar a Delegacia de Polícia Civil do Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando que o Senhor Governador possa adquirir uma viatura policial para atender a Delegacia de Polícia Civil do Município de Presidente Médici.

Atualmente a Polícia Militar tem trabalhado com grande dificuldade, pois não possui veículo adequado para o transporte de presidiários que possa atender às normas de segurança.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2012.

Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Indica ao Senhor **LÚCIO MOSQUINI** – Diretor do DER que viabilize a recuperação das estradas vicinais do Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Senhor **LÚCIO MOSQUINI** – Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, para que seja viabilizada a recuperação das estradas vicinais do Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré, procedendo este trabalho através da Residência do DER – unidade de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, para que seja viabilizada a recuperação das estradas vicinais do Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré.

Indicamos que a recuperação seja feita pela Residência do DER – unidade de Buritis, por estar mais próximo do Distrito de Jacinópolis, sendo que as referidas estradas estão localizadas do outro lado do parque ecológico e o município não tem condições de recuperá-las, pois o mesmo necessitaria para tanto de dar uma volta de 700 Km por Ariquemes.

As estradas do Distrito de Jacinópolis, encontram-se em situações precárias, causando vários transtornos aos moradores e produtores rurais que necessitam do transporte de suas produções, estes trabalhos sendo realizados trará boa trafegabilidade às vicinais.

Ante ao exposto agradecemos o apoio dos Nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2012.

Dep. Edson Martins – PMDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 114 km 18 lado Sul – ASPROJA no município de São Miguel do Guaporé/RO.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 114, KM 18 lado Sul – ASPROJA, com sede administrativa na Linha 114, KM 18 zona rural de São Miguel do Guaporé – RO, com foro jurídico na comarca do município São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Produtores Rurais — ASPROJA, fundada em 22 de maio de 1996, com sede administrativa na Linha 114, Km 18 Lado Sul cidade de São Miguel do Guaporé – RO, com foro jurídico na comarca do município de São Miguel do Guaporé/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus cooperados, vem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promovem no âmbito social, eventos e informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Cooperativa, de representação comercial, realiza cursos, desenvolvem atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, prestam assistência e orientação técnica, contrata serviços, adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos cooperantes, recebe, transporta, classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2012.

Dep. Lebrão – PTN.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ ROMÃO GRANDE**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex-soldado da borracha o Senhor **JOSÉ ROMÃO GRANDE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o Senhor **JOSÉ ROMÃO GRANDE** tem uma parcela muito grande de contribuição na história e no desenvolvimento de Rondônia, em face da incansável luta em defesa dos ex-soldados da borracha e seringueiros no nosso Estado.

Nosso agraciado Senhor José Romão é nascido em Fleixeiras no Estado do Piauí, em 11 de março de 1923. O mesmo chegou em nossa região no ano de 1946, recrutado para ser seringueiro na floresta amazônica, todavia, enfrentando a malária, beri-beri, febre amarela e outras doenças e epidemia que matavam trabalhadores que vinham para a Amazônia em busca da realização de sonhos e na qualidade de vida que pudesse levar conforto e dignidade aos seus familiares.

Ilustres Deputados, o Senhor José Romão Grande, ocupa hoje a presidência do Sindicato dos Soldados da Borracha e Seringueiros do Estado de Rondônia, com muita seriedade buscando resgatar os valores e os direitos desses trabalhadores que contribuíram de forma ímpar para o desenvolvimento da Amazônia, e em especial, ao nosso Estado de Rondônia.

De forma que, contamos com o apoio de todos os nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Decreto legislativo reconhecendo assim, não somente o trabalho do agraciado, mas todos esses ex-soldados da borracha e seringueiros que deram suas vidas para realização desse grande projeto que é na Amazônia o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Antonio Barbosa da Silva**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao ex-soldado da borracha o Senhor **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem como objetivo o reconhecimento e a gratidão ao Senhor Antonio Barbosa da Silva pelo que o mesmo representa ao Estado, mais precisamente, pela luta incansável em defesa aos nossos ex-soldados da borracha e seringueiro de Rondônia.

O senhor Antonio Barbosa da Silva é descendente de escravo, nascido na cidade de Riacho da Guia, no Estado da Bahia no dia 15 de fevereiro de 1924. Recrutado pelos Serviços Especial de Mobilização dos Trabalhadores para a Amazônia – SEMTA, o senhor Antonio Barbosa da Silva chegou em Rondônia meses depois de seu alistamento, carregando consigo a vontade de lutar e vencer, acreditando no sonho e nas grandes promessas que eram oferecidas aos que aqui vinham para desbravar este Estado.

Ao longo desses anos o Senhor Antônio Barbosa da Silva tem lutado, juntamente com outros colegas, por essa categoria de trabalhadores os ex-soldados da borracha e seringueiros que muito contribuíram para o engrandecimento do Brasil, da Amazônia e de Rondônia, para que eles tenham o reconhecimento merecido e alcancem e desfrutem de tudo que fizeram em prol da categoria.

Por isso ilustres Deputados, contamos com o apoio dos senhores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo agraciando o referido senhor, pois, nós rondoniense devemos muito a esses trabalhadores, esses bravos combatentes que de forma direta ajudaram a construir nosso país, nossa Amazônia e em especial nosso Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –

Requer o adiamento da data da Audiência Pública do dia 13 de junho de 2012 às 9:00 h, para 15 de agosto de 2012 às 9:00 horas com o objetivo de discutir e analisar sobre o Zoneamento e Regularização Fundiária (2ª e 3ª Aproximação) do Estado de Rondônia.

O Deputado que ao presente subscreve requer à Mesa Diretora ouvido o Plenário na forma regimental, o adiamento da data da Audiência Pública do dia 13 de junho de 2012 às 9:00 h, para 15 de agosto de 2012 às 9:00 horas com o objetivo de discutir e analisar sobre o Zoneamento e Regularização Fundiária (2ª e 3ª Aproximação) do Estado de Rondônia com a presença de diversas autoridades capacitadas nesta área específica.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente requerimento, tendo em vista o conflito de datas nas agendas dos palestrantes convidados.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 05 de junho de 2012.

Dep. Edson Martins – PMDB

INDICAÇÃO DO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao GOVERNO DO ESTADO com cópia ao DER necessidade de promover o encasalhamento do município de Cacaúlândia RO ao distrito de Colina Verde.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade de promover com urgência o encasalhamento do Município de Cacaúlândia – RO ao distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta proposição se dá pelo fato de que este trecho ficou muito danificado com o período das chuvas, e é uma região onde concentra um fluxo muito grande de agricultores que dependem da estrada para tráfego e escoamento de seus produtos agrícolas.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2012

Adelino Follador Deputado Estadual – DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD - Indica a necessidade de efetuar a mudança de localidade do Posto Fiscal da Estrada do Belmont, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de efetuar a mudança do Posto Fiscal localizado na Estrada do Belmont com a Av. Lauro Sodre para a Estrada do Belmont com Av. Farquar, neste município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Com a complementação da Av. Farquar até a Estrada do Belmont, torna-se mais apropriado a mudança do Posto Fiscal para após esse cruzamento, pois atenderia todos os veículos de transporte de mercadorias, que utilizam a Estrada do Belmont, tanto pela Av. Lauro Sodre como pela Av. Farquar, via Avenida Imigrantes adequando-a com melhores condições de fiscalização e espaçamento para estacionamento dos veículos.

Essa mudança traria maior arrecadação para o Estado, além de beneficiar os moradores do Bairro Nacional, pelo menos na área central do Bairro, pela diminuição do fluxo de veículos pesados em razão da distribuição do trânsito nessas duas avenidas, consequentemente, melhorando a qualidade de vida.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2012

Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Clube do Laço 2M, no município de Costa Marques/RO.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Clube do Laço com sede administrativa na Rodovia Mario Nonato, Linha Biriba, km 01, Zona Rural município de Costa Marques – RO, com foro jurídico na comarca do município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Amigos do Clube do Laço 2M, fundada em 23 de março de 2012, com sede administrativa na Rodovia Mario Nonato, Linha Biriba km 01, Zona Rural município de Costa Marques – RO, com foro jurídico na comarca do município de Costa Marques/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus sócios, vem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera dos Associados, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus sócios.

Promove no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Cooperativa, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência e orientação técnica, contrata serviços, adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos cooperantes, recebe, transporta classifica padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do Município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2012

José Euripedes Clemente Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia ao DER necessidade de promover a operação tapa buraco no município de Cujubim-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a

necessidade de promover a operação tapa buraco no município de Cujubim-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta proposição se dá pelo fato de que no município de Cujubim deve ser feito com urgência essa operação, antes que piore a situação e aumente mais ainda o custo da obra e também porque os buracos agora não são muitos, mas são grandes podendo causar acidentes graves.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2012.
Adelino Ângelo Follador – DEM – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD - Indica a necessidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Estrada do Belmont, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Estrada do Belmont, num trecho aproximado de 14 km, neste município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A recuperação do asfaltamento da Estrada do Belmont faz-se necessária de forma urgente, pois se encontra demasiadamente danificada, em razão do período chuvoso e trânsito muito elevado de carretas, sejam de combustíveis ou de outros produtos, pois é rota ao porto para exportação e importação a outros estados via Rio Madeira.

Visa com esta medida, melhorar o trânsito e minimizar os riscos constantes por que passa a comunidade local.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2012.
Hermínio Coelho – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE no município de Costa Marques/RO.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, com sede administrativa na BR 429, km 01, Parque de Exposição, município de Costa Marques/RO, com foro jurídico na comarca do município de Costa Marques/RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, fundada em 17 de abril de

2012, com sede administrativa na BR 429, km 01, Parque de Exposição, município de Costa Marques/RO, com foro jurídico na comarca do município de Costa Marques/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus associados, vem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promove no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência e orientação técnica, contrata serviços, adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos cooperantes, recebe, transporta, classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2012.
José Eurípedes Clemente – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle – ASPRUSD no município de Costa Marques/RO.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle – ASPRUSD, com sede administrativa na BR 429, km 02, Linha 21, Lote 04, G1 Setor São Domingos, Município de Costa Marques/RO, com foro jurídico na comarca do município de Costa Marques/RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle – ASPRUSD, fundada em 09 de abril de 1997, com sede administrativa na BR 429, km 02, Linha 21, Lote 04, G1 Setor São Domingos, município de Costa Marques/RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus cooperados, vem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro

da esfera da Cooperativa, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus cooperados.

Promove no âmbito social, eventos de informação e capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Cooperativa, de representação comercial, realiza cursos, desenvolve atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica, educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agro-ecológicos e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, presta assistência e orientação técnica, contrata serviços,

adquire e obtém insumos e bens de produção para o desenvolvimento dos cooperantes, recebe, transporta, classifica, padroniza, armazena, embala, beneficia, industrializa e comercializa as produções dos cooperantes.

Diante a relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais do município, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2012.
José Eurípedes Clemente – Deputado Estadual.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SPMG

PORTARIA Nº 002 SPMG-ALE/2012

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 003/2012-MD/ALE e de acordo com o § 1º, do Artigo 7º, da Lei nº 2.676 de 28 de dezembro de 2.011, Lei Orçamentária Anual

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.92	100	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão - ALE/RO